

Ata Ordinária nº 10. Aos Doze dias do mês de julho de 2019, as 14:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Edmar Malafaia Menezes, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira Sr<sup>a</sup> Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade das mesmas exporem toda a contabilidade do mês de junho de 2019. Foi dada a palavra a Diretora Financeira Jacilene que expos toda a situação contábil atual do Fundo de Previdência, a Receita referente ao mês de Junho de 2019 totalizou o valor de R\$4.472.669,31, conforme Balancete da Receita Orçamentário. Todos os investimentos apresentaram rendimentos positivos, perfazendo um total de R\$1.801.917,41, conforme balancete da Receita Orçamentário. Foi informado ainda pela Diretora Financeira que a 21<sup>a</sup> parcela referente ao parcelamento firmado com a Prefeitura de São João da Barra foi paga em 27 de junho de 2019, no valor de R\$208.157,65. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Agosto de 2019, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

João Anízio Silva Souza

Edmar Malafaia Menezes

Jacilene da Silva Azevedo

Renata Assis Cardoso Rangel